

SEDOP						
	0101	0,00	155.678,92	0,00	0,00	155.678,92
Encargos Especiais		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	388.709,99	0,00	0,00	388.709,99
SEDOP						
	0101	0,00	388.709,99	0,00	0,00	388.709,99
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	1.083.371,30	0,00	0,00	1.083.371,30
CODEC						
	0661	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	933.371,30	0,00	0,00	933.371,30
Saúde		0,00	985.500,00	0,00	0,00	985.500,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	985.500,00	0,00	0,00	985.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	4.577.760,21	0,00	0,00	4.577.760,21
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	985.500,00	0,00	0,00	985.500,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	7.463.260,21	0,00	0,00	7.463.260,21

PORTARIA Nº 391, DE 17/10/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.186.225,22 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011213115088233 - SEDUC	0102	339139	200.000,00
181011442215008799 - SEJUDH	0101	339014	10.800,79
901011030215078878 - FES	0103	335043	975.424,43
TOTAL			1.186.225,22

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011213115088233 - SEDUC	0102	339039	200.000,00
181011442215008799 - SEJUDH	0101	335041	10.800,79
901011030215078878 - FES	0103	339039	975.424,43
TOTAL			1.186.225,22

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 392, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 392, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECTET						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

PORTARIA Nº 393, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 772.000,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 393, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
SECTET						
	0301	0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
Cultura		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FCP						
	0301	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00